

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	044.934
		DATA 09/08/2018
		RUBRICA <i>Hidreum</i>
BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular		FICHA 1

IMÓVEL - Um apartamento de n° 202, Bloco C, 2° pavimento, Tipo A, do **CONDOMÍNIO AMETISTA RESIDENCE**, situado na Rua I, S/N, Caucaia-CE, com uma área privativa de 61,02m², área comum de 19,85m², área total construída de 80,87m² e fração ideal de 1/200, com direito à duas vagas de garagens, n°s 233 e 160, localizado num terreno de forma irregular, situado na Rua I, do **LOTEAMENTO SÍTIO LAGOINHA**, Caucaia-CE, constituído pelos lotes n°s 16 ao 31, e parte dos lotes n°s 01 ao 15, da quadra n° 07, perfazendo uma área total de 15.000,00² e perímetro de 526,72m, medindo e extremando: **AO SUL**, frente, em um (01) segmento: no sentido leste-oeste, partindo do ponto P01, com ângulo interno = 92°23'24" e coordenadas N 9588814,557 e E 537763,219, medindo 184,38m, ao ponto P02, de coordenadas N 9588785,180 e E 537581,194, limitando-se com a Rua V; **AO POENTE**, lado direito, em um (01) segmento: no sentido sul-norte, partindo do ponto P02 com ângulo interno=80°33'49", e coordenadas N 9588785,180 e E 537581,194, medindo 86,73m, ao ponto P03 de coordenadas N 9588871,905, e E 537581,601, limitando-se com terras de Edgar Matias de Moraes; **AO NORTE**, fundos, em um (01) segmento: no sentido oeste-leste, do ponto P03, com ângulo interno = 98°14'25", de coordenadas N 9588871,905 e E 537581,601, medindo 173,61m, ao ponto P04, de coordenadas N 9588896,023 e E 537753,536, limitando-se com a área remanescente da matrícula 1.571 (constituída por parte dos lotes n°s 01 ao 15 da quadra 07), pertencente a José Nivaldo Guedes Pereira; e **AO NASCENTE**, lado esquerdo, em um (01) segmento: no sentido norte-sul, partindo do ponto P04, com ângulo interno = 88°48'22" e coordenadas N 9588896,023 e E 537753,536, medindo 82,00m, ao ponto P01, de coordenadas N 9588814,557 e E 537763,219 ponto inicial da descrição, limitando-se com a Rua I que separa a quadra 07 da quadra 06. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 107737-6 e Localização Cartográfica n° 02.01.587.0285.102.

PROPRIETÁRIA - Ametista Construções SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Mar, n° 31 20, Meireles, Fortaleza-CE, CNPJ n° 20.316.756/0001-51.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.01 da matrícula n° 31.370, deste Ofício.

AV.01/044.934 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Ametista Construções SPE Ltda, no ato representada por Cilene Peres Silva Moraes, datado de 08.08.2018, **prenotado sob o n° 95.142, em 09.08.2018**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 09 de agosto de 2018. Digitado em 14 de agosto de 2018. Eu, *Hidreum* *Leima* *Monte* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.02/044.934 - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação, n° 104.110.518, datado de 11.01.2019, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o n° 98.513, em 14.01.2019**, a proprietária **AMETISTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, já qualificada, no ato representada por Cilene Peres Silva Moraes, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARLON CAMPOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, CNH n° 04293550079 DETRAN-MA, CPF n° 017.349.333-56, residente e domiciliado na Rua Tianguá, 13, Apt° 1001, Parreão, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 151.853,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 30.370,60 (trinta mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), recursos próprios; R\$ 121.482,40 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), financiamento concedido pelo Credor Banco do Brasil S.A. Caucaia, 14 de janeiro de 2019. Digitado em 28 de janeiro de 2019. Eu, *Hidreum* *Leima* *Monte* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

044.934

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

R.03/044.934 - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, o adquirente **MARLON CAMPOS RODRIGUES**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, por sua Agência Caucaia-CE, prefixo nº 1041-3, CNPJ nº 00.000.000/1236-09, no ato representada por Jeandro Bentes de Souza, com escopo da garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$ 121.482,40 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago em 361 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.388,94 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 10.02.2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 10,188% a.a, e taxa efetiva de 10,68% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 14 de janeiro de 2019. Digitado em 28 de janeiro de 2019. Eu, Leticia Lima Assessora Administrativa Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 4434 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE 29 de 12 de 2023

Leticia Lima
v. (a) Titular/Substituto

REGISTRO

44.934

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 44.934, vindos da ficha nº 01v.

AV.04/044.934 - Por Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 05.01.2024, assinado pelo representante do Credor Banco do Brasil S/A, Marinalva Barros da Silva, prenotado sob o nº 131.106, em 20.12.2023, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária, referida no R.03, desta matrícula. Caucaia, 20 de dezembro de 2023. Averbado em 18 de janeiro de 2024. Eu, Walter F. A. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 86,94, Fermoju: 6,68, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 4,35, FAADÉP: 4,35, Total: 133,05. Selo: ABB130387-G9K9 - G9K9.

R.05/044.934 - Cédula de Crédito Bancário nº 0202364281, emitida em 30.11.2023, prenotada sob o nº 131.106, em 20.12.2023, o proprietário e emitente **MARLON CAMPOS RODRIGUES**, já qualificado, deu em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, no ato representada por Fábio da Silva Schuh, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 134.837,96 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** A ser pago em 180 meses, em parcelas mensais sendo a primeira de R\$ 1.895,90 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), e as demais no valor de R\$ 1.831,93 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), vencendo-se a primeira em data de 15 do mês subsequente à liberação do crédito, com taxa de juros pré fixada efetiva de 15,25% a.a e 1,19% a.m., e taxa de juros nominal de 14,28% a.a e 1,19% a.m. Reger-se-á, ainda, este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Caucaia, 20 de dezembro de 2023. Registrado em 18 de janeiro de 2024. Eu, Walter F. A. Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. Emolumentos: 3.446,57, Fermoju: 180,83, Selo: 51,87, ISS: 0,00, FRMMP: 171,61, FAADÉP: 171,61, Total: 4.022,49. Selo: ABB144844-D709 - D709.

AV.06/044.934- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 18/02/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **MARLON CAMPOS RODRIGUES**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **BANCO INTER S/A.**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 134.694.** Caucaia, Averbado em 20 de março de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, MARIA DO CARMO BARROS, o conferi. Subscrevo, ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis.

(continua no verso)

MATRÍCULA

44.934

FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na ficha nº

Emolumentos: 159,89, Fermoju: 12,81, Selo: 31,74, ISS: 0,00, FRMMP: 8,00, FAADEP: 8,00, Total: 220,44.
Selo: ABM581542-J9J9 - J9J9.

=====

AV.07/044.934 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de **Consolidação da Propriedade**, que deu origem ao AV.06 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI nº 0000482/2025**, emitida em 06/02/2025, devidamente quitada 12/02/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE., em nome da **BANCO INTER S.A.**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 226.796,70. **PRENOTAÇÃO nº 134.694**. Caucaia, Averbado em 20 de março de 2025. Eu, Maria Liliane Sousa da Silva, o digitei e eu, **MARIA DO CARMO BARROS**, o conferi. Subcrevo, *[Assinatura]*,
ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis.
Emolumentos: 60,30, Fermoju: 5,38, Selo: 20,74, ISS: 0,00, FRMMP: 3,02, FAADEP: 3,02, Total: 92,46.
Selo: ABM631726-I7N9 - I7N9.

=====

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 134694

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 220,19
 Fermoju: 18,19
 Selo: 52,48
 ISS: 0,00
 FAADEP: 11,02
 FRMMP: 11,02
 Total: 312,90

Caucaia, 24/03/2025 10:23:09 - 10:24

Assinado digitalmente
 Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
 (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
ABM581542-J9J9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 12
ABM631712-J8N9 ABM631726-I7N9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZV56-LU5AG-7LXRM-X7GDM

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KZV56-LU5AG-7LXRM-X7GDM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>